

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 024/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 022/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação, **considerando** a decisão proferida no processo judicial nº 0000745-95.2012.8.19.0020, constante no processo administrativo nº 182/2015;

APOSENTAR, o servidor público municipal senhor **MANOEL DUARTE DA SILVA**, matrícula 061, na função de **Trabalhador braçal**, quadro I, nível único, da Lei Municipal nº 964/2009, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, com fundamento art. 6º da EC 41/2003. (cf. processo administrativo nº 100/2009).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 964/09 (quadro I nível único)	RS 470,00
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 258,50
Adicional de Insalubridade – Lei Municipal nº 786/03 – art. 68 (Decisão judicial acima)	RS 93,00
Total.....	RS 821,50

(Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/10/2009 (data da publicação).

Duas Barras, 14 de setembro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

*Republicado por omissão

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:C4896946

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/09/2020. Edição 2722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>